



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
1ª Reunião Ordinária - 07/10/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 104091/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES a pedido dos transeuntes da região, solicitação para redutor de velocidade na Rua Geraldo Garcia de Almeida, bairro São Jorge.

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação se torna imprescindível devido à ausência de sinalização do redutor de velocidade e à motoristas que não respeitam o limite de velocidade, o que tem causado transtornos e aumentado os riscos de acidentes entre os condutores que pas-sam pelo local. Essa situação não apenas resulta em prejuízos materiais, mas também coloca em risco a vida da população que transita na área, podendo levar a ferimentos graves ou até fatais. Assim, a sinalização adequada dos redutores de velocidade é fun-damental para garantir a segurança de todos que circulam pela via.

Assim, ante a necessidade e relevância de uma ação imediata e efetiva, solicito a colaboração desta secretaria para que sejam tomadas as devidas providências.

Certo de que a solicitação será atendida, fique com os meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Uberlândia, 27 de setembro de 2024.

EDUARDO MORAES
Vereador - REPUBLICANOS

